



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 133/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício n° 108/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento da Indicação n° 026/2021

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 026/2021, encaminhada ao excellentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizada pelo Vereador SIDNEI CARRILHO PELIZER “*solicitando a instalação de pontos de ônibus nas entradas da Cidade*”

O Município de Itaúna do Sul agradece a indicação encaminhada, reconhece a pertinência da solicitação realizada, quanto a instalação de pontos de ônibus nas entradas da cidade, que certamente vai gerar mais conforto e segurança a todos os munícipes.

Ainda, compromete-se a providenciar os estudos e orçamentos necessários para a realização de tal instalação, buscando recursos para esses e demais projetos a serem realizados por esse município, incluindo no cronograma de obras a solicitação realizada.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 20 de agosto de 2021.

Gilson José Góis
Atenciosamente,
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR:
SIDNEI CARRILHO PELIZER**